



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI

ESTADO DO CEARÁ

Resolução nº. 03/2011.

Altera a Resolução nº 01/2008, de 18 de janeiro de 2008 e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aracati, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte,

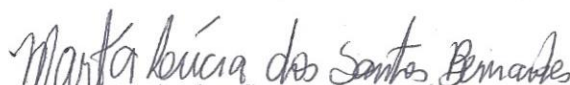
Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 8º da Resolução acima mencionada passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - Fica alterado o Anexo III da Resolução nº 01/2008, no Cargo de Provimento em Comissão de Agente Parlamentar – DAS-2, na quantidade fixada na forma do Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 11 de fevereiro de 2011.


Marta Lúcia dos Santos Bernardes
Presidente

William Costa Lima
Vice-Presidente

Francisco José Mendes de Freitas
1º Secretário

José Raimundo Calixto Pinheiro
2º Secretário

ANEXO I

ALTERA O ANEXO III, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2008 – QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

| Nº de Ordem | DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | QUANT | VENC | REPRES | TOTAL |
|-------------|--------------------|---------|-------|------------|------------|--------------|
| 8 | AGENTE PARLAMENTAR | DAS - 2 | 23 | R\$ 258,34 | R\$ 828,00 | R\$ 1.086,34 |

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 10 de fevereiro de 2011.